



Compra Direta
Eletrônica

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Compra Direta e Contratação .

Consulta de Compra Direta

Dados do Processo

Nº Processo SEMA-PRO-2022/13490 **Órgão** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Objeto

Contratação de empresa especializada em serviço de inspeção, manutenção, recarga de extintores e Teste Hidrostático de Mangueira de Incêndio, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Dados da Compra Direta

Nº Compra Direta 35/2022	Tipo Sem Disputa	Criação 11/11/2022 - 16:50	Data/Hora fim do envio de propostas 21/11/2022 - 09:00
Publicação 11/11/2022 - 17:14	Contato VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA	Telefone 6536137308	Criado por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA
Prazo de Entrega 10 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço	Local de Entrega Gerência de Patrimônio Imobiliário - SEMA/MT	Exibir Valor de Referência Sim	
Situação ABERTA	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II		

Observação

7.1 A CONTRATADA deverá recolher, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do CONTRATANTE, os extintores e as mangueiras selecionadas para realização dos serviços de manutenção, recarga ou teste hidrostático. 7.1.1 Na hipótese de o prazo de 24 (vinte e quatro) horas recair em finais de semana ou feriados, o recolhimento dos extintores e demais equipamentos deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente; 7.1.2 A devolução dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da retirada. 7.1.3 A CONTRATADA recolherá as mangueiras e os extintores nas dependências do CONTRATANTE. 7.1.4 O acesso às dependências do CONTRATANTE, quando necessário e autorizado, deverá ocorrer em dias úteis, das 08:00h. às 12:00H e das 13:00 às 17:00h, salvo orientação em contrário por parte do CONTRATANTE. 7.1.5 Nos valores das recargas já estão contempladas as possíveis peças a serem substituídas. 7.1.6 MANUTENÇÃO PREVENTIVA 7.1.6.1. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA poderá ser alterado a qualquer tempo pela CONTRATANTE que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando comunicar à CONTRATADA por escrito, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários. 7.1.7 MANUTENÇÃO CORRETIVA 7.1.7.1. Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. 7.1.7.2. O material deverá ser entregue em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, alterações climáticas, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos, pelo que a CONTRATADA será responsável, sem ônus para a CONTRATANTE, pelo transporte dos produtos até a sua entrega. 7.1.7.3. Todos os elementos deverão estar acondicionados em embalagens nas quais constarão os dados referentes a sua identificação, a marca do respectivo fabricante, a data de fabricação, prazo de validade, prazo de garantia, e com selos de identificação com o tipo de componente do material. 7.1.7.4. A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente Termo de Referência dentro de elevados padrões de qualidade, e observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável, executando todos os serviços com esmero e perfeição, refazendo tudo quanto for impugnado pela Fiscalização, quer em razão do material, quer em razão da mão-de-obra. 7.1.7.5. A CONTRATADA para prestar os serviços em questão deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, pessoal formal e materialmente capacitado a sua realização, nos locais e horários previamente definidos pelos Órgãos/entidades contratantes; 7.1.7.6. A contratação dos serviços de recarga de extintores e a manutenção de mangueiras de incêndio, faz-se necessário para manter a funcionalidade e assegurar o pleno funcionamento do Sistema de Combate a Incêndio da SEMA em atendimento as Normas do INMETRO e da ABNT "NBR 12962/1998-Inspeção, manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio", e "NBR 12779 Mangueiras de Incêndio-Inspeção, Manutenção e Cuidados". Os serviços a serem prestados são de suma importância para garantia do funcionamento dos dispositivos de Segurança em Combate a Incêndio tais como: a) Recarga de Extintores; b) Teste Hidrostático das Mangueiras; c) Teste de Abrasão e/ou fios rompidos na carcaça têxtil, principalmente na região do vinco; d) Teste de Desprendimento do Revestimento externo; e) Teste de Acoplagem do engate das uniões (os flanges de engate devem girar livremente) f) Teste de Vedação de Borracha nos engates 7.1.7.7. O Ensaio hidrostático compreende os itens: reparos, reempatação, limpeza e secagem. Esses serviços deverão ser realizados pela CONTRATADA. Após o ensaio hidrostático, a mangueira deve retornar, preferencialmente, para o mesmo hidrante ou abrigo em que se encontrava antes do ensaio. A mangueira, após manutenção que obrigue redução em seu comprimento, somente deve retornar para uso caso a redução seja de no máximo 2% de seu comprimento nominal. Caso ocorra algum problema com a união, ela deve ser substituída por uma nova, conforme a ABNT NBR 14349. 7.1.7.8. Após o teste das mangueiras as uniões que apresentem deformações no engate, solda do flange de engate em relação à luva de empastamento (bucha) ou vazamento em partes metálicas devem ser substituídas por novas e caso ocorra vazamento pela vedação frontal de borracha (gaxeta), deve-se substituí-la por peça original, desde que observadas as condições previstas conforme itens 5.2.2.2 ; 5.2.3. e 5.2.2.3 da NBR 12779.

Listagem

Único

Seq	Cód	Descrição	Un	Qtd	Estimado Unit (R\$)	Estimado Total (R\$)
1	1088515	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO 2-1/2, 15/20/30 MTS. TIPO I E II. SERVIÇO.	SERVIÇO	25	30,00	750,00
2	1061419	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UNIDADE	12	37,66	451,92



**Compra Direta
Eletrônica**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação .

3	1061420	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UNIDADE	44	43,46	1.912,24
4	1061421	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 08 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE	UNIDADE	12	54,56	654,72
5	1061422	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UNIDADE	12	66,47	797,64
6	1088514	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 20 QUILOGRAMAS, SOBRE RODAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UNIDADE	10	117,25	1.172,50
7	1061423	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UNIDADE	40	29,58	1.183,20
8	1061425	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UNIDADE	30	130,78	3.923,40
9	1087004	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 25 QUILOGRAMAS, SOBRE RODAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UNIDADE	6	358,33	2.149,98
10	1087005	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 45 QUILOGRAMAS, SOBRE RODAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UNIDADE	4	658,33	2.633,32
11	1086115	MANGUEIRA HIDRANTE TIPO 1 1/2 X 30, DOTADA DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO STORZ CONFORME NBR 14349: COM UNIÕES DO TIPO STORZ DE 1 1/2" (38MM) PRESSÃO DE TRABALHO = 10 KGf/cm², PRESSÃO DE RUPTURA = 42 KGf/cm², USO RECOMENDADO PARA PRÉDIOS DE OCUPAÇÃO RESIDENCIAL, ALTURA: 7 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 46 CENTÍMETROS, DIÂMETRO: 1 1/2" (38M), PESO 9,5 KG, CONFORMIDADE: 40.001/01. UNIDADE	UNIDADE	10	540,00	5.400,00